CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.° 2, DE 2009

Apresentada em: 19.1.2009
Aprovada em: 19.1.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a extensão da rede de energia elétrica na rua Joaquim Amaro Primo.

JUSTIFICATIVA

De modo geral, a iluminação da cidade de Indianópolis é deficiente. Na via mencionada, falta iluminação em uma de suas extremidades, o que dificulta a locomoção dos pedestres e facilita a prática de delitos, colocando em risco a segurança dos moradores.

No caso, o serviço é de baixo custo porque a colocação de apenas um poste e lâmpada é suficiente suprir a deficiência da iluminação.

Cabe ressaltar que, no Orçamento de 2009, estão previstos recursos, na ordem de R$ 15.000,00, para serviços de extensão da rede de energia elétrica.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 19 de janeiro de 2009.

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador